

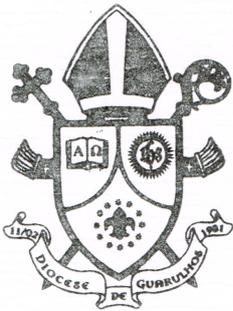
DIOCESE DE GUARULHOS

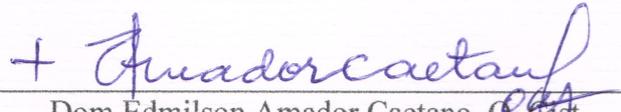
CÚRIA DIOCESANA

Prot. Doc. 116 / 2024

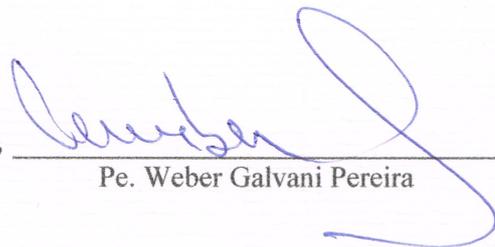
USO DE ORDEM

Nós, **Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.**, Bispo Diocesano de Guarulhos, fazemos saber, que pelo presente, concedemos **Pleno Uso De Ordem**, ao Rev.mo. **Padre Daniel Felipe de Souza Junior**, no território desta episcopal sede de Guarulhos. Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao exercício do pleno Uso de Ordem, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese. Esta Licença para Uso de Ordem na Diocese de Guarulhos é válida enquanto não determinarmos o contrário. Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2024.




Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu, , Chanceler do Bispado, a subscrevi.
Pe. Weber Galvani Pereira